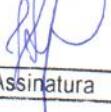




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 137
Horário 15:06
10 FEB 2025

Assinatura

Indicação 106 125

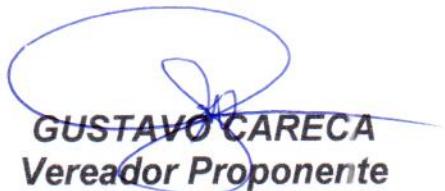
Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, um estudo no sentido de implementar na Rede Municipal de Educação **O PROGRAMA DE COMBATE AO BULLYING**, atuando junto com a uma equipe multidisciplinar, com profissionais da educação visando prevenir e combater episódios de violência, **na Rede Municipal de Ensino**.

Justificativa:

Quem têm filhos conhece ou já viu de pertinho os impactos causados pelo bullying no dia a dia, principalmente no ambiente escolar, onde nossas crianças e jovens passam boa parte do tempo. Um problema sério e um assunto inevitável, uma vez que causa problemas na saúde mental e no desempenho dos estudantes.

💬 O bullying é um tema que deve ser trazido à tona nas escolas, seja naquelas que já estão enfrentando o problema ou nas que temem seu surgimento no relacionamento entre os alunos. As consequências do bullying podem ser devastadoras e irreversíveis para a vítima, e nós, acreditamos que somente através de medidas de conscientização iremos fazer com que essa prática seja abolida de vez da sociedade. Afinal, Bullying não é brincadeira. É assunto que levamos a sério!

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.


GUSTAVO CARECA
Vereador PropONENTE